
DESCRIÇÃO TÉCNICA - Nº 14576371
GTRAT-SPM

ESCADA PLATAFORMA MÓVEL PEQUENA

Código ERP 29050030-3

DESCRIÇÃO:

1. Escada dotada de 5 (cinco) degraus, constituída de estrutura, degraus e plataforma em alumínio anodizado, para abrigar um operador.
2. Deverá ter guarda corpo em volta da plataforma até a parte inferior da escada, para proteger o operador.
3. Deverá ser dotada de rodízios na parte posterior da escada, para movimentação, conforme desenho. Os rodízios são utilizados para o traslado da escada e em operação normal os rodízios não devem tocar o piso.
- 3.1. Os dois rodízios devem ser fixos de, no mínimo, 3" de diâmetro, com revestimento em borracha termoplástica ou similar, com capacidade de, no mínimo, 35 Kg.

4. **Dimensões:**

- 4.1. Altura da plataforma: Cerca de 1.520 mm.
- 4.2. Altura total: Cerca de 2.230 mm.
- 4.3. Abertura da base: Cerca de 1.254 mm.
- 4.4. Largura: Cerca de 500 mm.
- 4.5. Plataforma: Cerca de 400 x 500 mm.
5. A escada deve suportar carga de até 150 kg.

6. **Características técnicas**

- 6.1. As superfícies dos degraus e da plataforma devem ser antiderrapantes, do tipo pés de galinha ou similar.
- 6.2. A escada deve ser estável na posição de uso, com ponteiros antiderrapantes nas extremidades da estrutura em contato com o piso de concreto.
- 6.3. Deverá ser isento de defeitos de acabamento das peças, como rebarbas, arestas vivas, remendos, empenamentos e outras imperfeições. Todos os parafusos, porcas, arruelas, pinos que forem utilizados para a montagem e fixação da escada, devem ter tratamento contra corrosão

Elaborador por: Rafael Pereira Borghi - matrícula: 8.924.470-2 - Chefe de Seção - GTRAT/SE/SPM.

Aprovado por: Marcelo Oliveira do Santos - Gerente Regional de Tratamento/SE/SPM
- matrícula: 8.915.765-6 (PRT/SE/SPM - 14477/2019 - nºSEI 10350783).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Pereira Borghi, Chefe de Secao**, em 24/08/2020, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Oliveira Santos, Gerente**, em 24/08/2020, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14576371** e o código CRC **9AE141AC**.

Referência: Processo nº
53177.034325/2020-92

São Paulo - 18/05/2020

SEI nº 14576371